



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 569/2002


SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA
AO Dr. FREDERICO RECH SOBRINHO.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

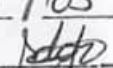
Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemerita ao Dr.
FREDERICO RECH SOBRINHO, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês
de março do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 012/2002, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO
FRANCISCO SIBIM, SÉRGIO VALENTIN VACÁRI, SÉRGIO LUIZ BORGES,
DORIVAL PASSARELLA, JOSÉ SORRILHA BALADELI E LUIZ CANDIL.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>8130</u>
Data, <u>16 / 03 / 02</u>
 o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"